

**PORTARIA Nº 259/2021-CGP/SEAP
Belém, 24 DE MARÇO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos relacionados à suposta falsidade documental, agressões e maus tratos aos internos custodiados na Unidade Penitenciária de Parauapebas, conforme Ofício nº 021/2021-1ª PJP-MP/DCV, datado de 02/03/2021.

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 641830

**PORTARIA Nº 0305/2021-CGP/SEAP
Belém, 05 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar acerca de um suposto fato envolvendo servidores desta Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP/PA através de material de mídia, enviada pelo aplicativo whats App, contendo vídeo e áudios;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 641980

**PORTARIA Nº 301/2021-CGP/SEAP
Belém, 05 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a substituição de peça da pistola Taurus, RP 47.350, acautelada ao Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II, sem conhecimento e autorização da Gerência de Patrimônio.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 641984

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 231/2021-DGP/GAB/SEAP/PA
Belém-PA, 02 de março de 2021.**

DESIGNAR o servidor CARLOS RENAN XAVIER GAVINHO, matrícula 5954065/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária – GSEP, com lotação no Centro de Recuperação do Coqueiro – CRC, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 642133

**PORTARIA Nº. 337/2021- GAB/SEAP
Belém-PA, 05 de Abril de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de Dezembro de 2015; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDERSON ROBERTO PENA LOBATO, matrícula nº. 54194911 para responder pela Gerência de Segurança no Centro de Recuperação Anastácio das Neves - CRCAN, a contar de 01 de Abril de 2021.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 641900

**PORTARIA Nº. 335/2021- GAB/SEAP
Belém-PA, 05 de Abril de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de Dezembro de 2015; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ADRIANO DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº. 5934614 para responder pela Gerência de Segurança na Central de Triagem da Cidade Nova, a contar de 01 de Abril de 2021.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 641895

**PORTARIA Nº. 338/2021- GAB/SEAP
Belém-PA, 05 de Abril de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de Dezembro de 2015; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WILLIAN ACRISIO DOS SANTOS ALVES, matrícula nº. 5948698 para responder pela Gerência de Segurança no Centro de Recuperação do Coqueiro- CRC, a contar de 01 de Abril de 2021.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 641902

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº. 336/2021- GAB/SEAP
Belém-PA, 05 de Abril de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de Dezembro de 2015; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GUILHERME JUNIOR DE MELO CONCEIÇÃO, matrícula nº. 5931985 para responder pela Gerência de Segurança no Presídio Estadual Metropolitano IIII – PEM III, a contar de 01 de Abril de 2021

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 641897

CONTRATO**CONTRATO: 048/2021
EXERCÍCIO: 2021**

OBJETO: aquisição de material permanente (equipamentos) e materiais de consumo para a implantação de 02 (duas) oficinas de artefatos de concreto, do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, respectivamente nas unidades penais, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel (CPASI) em Santa Izabel do Pará-PA, e Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes (CRAMA) em Marabá-PA. VALOR TOTAL: R\$ 1.648,00 (hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programadetrabalho97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 339030, fonte 0106/0306, PI 1050008228C; programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 449052, fonte 0106/0306, PI 1050008228E.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021

VIGÊNCIA: 05/04/2021 A 05/04/2022 (12 meses)

CONTRATADO: DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 36.596.714/0001-51

ENDEREÇO: Avenida Amazona, Betim, Minas Gerais, CEP: 326000-325.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 641914